## PROJETO DE LEI Nº ........., DE 2008. (DO SR. DEPUTADO MANATO)

Dispõe sobre a coleta de pneus usados para reciclagem, pelas entidades a que se refere, e dá outras providências.

## O Congresso Nacional decreta:

- **Art. 1º** As empresas fabricantes, distribuidoras e importadoras de pneumáticos e as Prefeituras municipais ficam obrigadas a estabelecer pontos de coleta de pneus usados, com a finalidade de encaminhá-los, posteriormente, para reciclagem.
- § 1º Os pontos de coleta poderão ser localizados nas oficinas mecânicas, nas borracharias, nas revendedoras e lojas de pneus, ou em outros locais de fácil acesso para a população.
- § 2º As entidades mencionadas no *caput* deverão responsabilizar-se tanto pela coleta, quanto pelo armazenamento e pela destinação dos produtos recolhidos.
- **Art. 2º** É facultada a instalação de pontos de coleta pela Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos (Anip) e pelas Associações de Catadores de materiais recicláveis, às quais caberá a adoção das medidas necessárias para tanto.
- Art. 3º O consumidor deverá proceder ao recolhimento do pneu usado junto aos postos de coleta.

Parágrafo único - A inobservância dessa norma será passível de aplicação de pena de multa, a ser cominada pelos órgãos competentes.

**Art.** 4º — As entidades mencionadas nos artigos 1º e 2º serão responsabilizadas civil e penalmente pela guarda e destinação dos pneus usados que tenham sido objeto de

recolhimento nos respectivos postos de coleta, observadas as normas ambientais pertinentes.

Art. 5º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Apesar de ser proibido o armazenamento de pneus velhos em grandes espaços, a céu aberto, segundo levantamentos técnicos, atualmente existem cerca de 100 milhões de pneus abandonados em aterros, lixões, córregos, lagoas e rios do Brasil. A triste realidade serve apenas para oferecer mais riscos ao Meio Ambiente e à saúde pública.

Os pneus usados no Brasil têm, assim, servido principalmente como criadouro para mosquitos, sobretudo o da dengue, além da poluição ambiental a que já nos referimos. No entanto, se devidamente recolhidos e encaminhados à reciclagem, podem vir a ser utilizados de diversas formas: se retalhados e incinerados nas condições de segurança adequadas, são transformados em combustível para alimentar a fornalha que produz cimento na empresa. Neste particular, cumpre mencionar que, no Brasil, a cada hora, passam por esse processo dois mil pneus, ou o equivalente a dez toneladas de material. As cinzas que sobram da incineração ainda são aproveitadas na massa que compõe o cimento.

Além de combustível, a borracha dos pneus pode, ainda, ser reutilizada em tapetes de automóveis e solados de sapatos. Como se não bastasse, o material de grande resistência também é aproveitado para reforçar muros de arrimo, encanamentos de córregos ou na drenagem de gases em aterros sanitários. Em Piracicaba, os pneus servem para conter a erosão do solo. Já, em Limeira, o mesmo produto facilita a drenagem de líquidos percolados de aterros.

Eles são muito úteis, mesmo depois de gastos. Recortando o talão, a parte mais resistente do pneu, podemos fazer até tubulações para água pluvial. Isso acaba trazendo economia para qualquer Prefeitura. Sem falar nos ganhos para a saúde da

população, que se vê livre de terríveis doenças decorrentes da má destinação dos pneus inservíveis.

A rede Dpaschoal, em parceria com a fabricante Goodyear, já mantém um processo de coleta de pneus com foco na destinação correta do produto usado e deixado nas mais de 180 lojas espalhadas pelo País. A empresa Midas Elastômeros do Brasil, sediada em Itupeva, recicla anualmente seis milhões de pneus. Com esta iniciativa, o rendimento previsto do grupo para este ano é de R\$ 100 milhões.

O mesmo pneu velho que incomoda e ameaça a saúde da população nos aterros sanitários e lixões também pode garantir uma viagem tranqüila pelas estradas do País. Um trecho de dois quilômetros da Rodovia Régis Bittencourt (BR-116), que liga o Sul ao Nordeste do Brasil, está utilizando o inédito "asfalto ecológico" e chegando a ótimos resultados. No trecho da estrada que passa pela cidade gaúcha de Guaíba entre os quilômetros 318 e 320 - cerca de 700 pneus foram derretidos e unidos à massa asfáltica para reforçar toda a estrutura e, de quebra, acabar com os insistentes buracos que colocam em risco quem passava pelo local. A iniciativa partiu dos pesquisadores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Outro trabalho interessante é o desenvolvido pela concessionária Ecovia Caminho do Mar, que administra a BR-277, que liga Curitiba (PR) a Paranaguá (PR). Do quilômetro 51 ao 56, toda a estrada será coberta pelo asfalto reforçado com pedaços de pneus.

Além de estradas mais qualificadas para escoar a produção nacional, a matériaprima retirada dos pneus ainda pode cumprir imenso papel social. Em bairros carentes, que lutam anos a fio para contar com o mínimo de asfalto em suas ruas, a alternativa ecológica também se torna viável.

A preocupação com o meio ambiente garantiu à indústria brasileira de pneus um retorno significativo em 2005. No ano passado, o sistema de coleta de pneus velhos, coordenado pela Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos (Anip), registrou o total de 100 milhões de pneus coletados, desde que o Programa de Coleta e

Destinação de Pneus teve início, em 2002. Desse modo, todo material recolhido deixou

de poluir a natureza para ser utilizado como matéria-prima em aplicações alternativas.

O objetivo desta proposição é estabelecer regras mais claras com relação ao

recolhimento, à armazenagem e ao encaminhamento dos pneus considerados

inservíveis à reciclagem, em todo o Brasil. Para isso, deve-se contar com a

colaboração das prefeituras, da indústria e dos distribuidores, bem como dos

borracheiros e dos proprietários de oficinas. A responsabilidade pelos pneus

encontrados irregularmente não pode recair totalmente sobre os fabricantes e

importadores de pneus. A população como um todo também será chamada a fazer sua

parte, encaminhando os pneus usados para um posto de coleta, evitando que esses

objetos potencialmente tão danosos à natureza remanesçam abandonados nos

quintais, lixões ou jogados nas ruas.

Assim, todos terão cidades mais limpas, livres, inclusive, de criadouros para o

mosquito da dengue e outras pestes, o que repercute favoravelmente na área da saúde

pública. Os lucros para o meio-ambiente que advêm com a reciclagem são também

óbvios. Espero, portanto, contar com o apoio dos nobres colegas desta Casa das leis.

Sala das Sessões, em de junho de 2008.

Deputado **MANATO** 

PDT/ES